

PORTARIAS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PORTARIA Nº. 016 DE 17 DE JULHO DE 2017.

“Atribui os funções dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do município de Igaporã-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO, a Portaria de nº 15 de 07 de julho de 2017, a qual instituiu a Comissão Permanente de Processos Administrativos disciplinares no município de Igaporã-BA;

CONSIDERANDO, ser de competência do Poder Executivo a abertura de sindicância e processo administrativo e aplicação de penalidade conforme estabelece o artigo 95, Inciso II, alínea “a” da lei Orgânica Municipal de Igaporã-Ba;

CONSIDERANDO, a necessidade precípua de observância aos princípios constitucionais, dentre outros, os da Legalidade, Moralidade e Transparência;

RESOLVE:

ART. 1º Ficam designados os servidores já nomeados pela portaria nº 15 de 07 de julho de 2017, para exercerem as atribuições abaixo elencadas:

- **Presidente: JUCELIA TEIXEIRA FERNANDES SOUZA;**
- **Membro: ELZA RODRIGUES COSTA;**
- **Membro: SINARA CRISTINA DE SOUZA COTRIM.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, EM 17 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ SULÝ FAGUNDES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL